



Pró-Reitoria de
Assuntos Estudantis



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA PROAE/UFSJ Nº 013, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Institui o Auxílio Deslocamento, integrado à Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, que se destina aos estudantes residentes da Moradia Estudantil.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 198, de 12 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Auxílio Deslocamento, integrado à Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, que se destina aos discentes residentes da Moradia Estudantil, que necessitam retornar à Moradia mas não tem condições de fazê-lo por dificuldades financeiras.

Art. 2º O auxílio deslocamento será concedido ao (à) discente aprovado no PASE ou nos casos em que a renda familiar per capita não for excedente a um salário mínimo e meio nacional vigente.

Art. 3º O Auxílio Deslocamento será concedido em parcela única no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser creditado na conta do estudante.

Art. 4º O Auxílio Deslocamento está sendo oferecido em caráter excepcional em decorrência do retorno ao ensino presencial, uma vez que os alunos necessitaram desocupar a Moradia Estudantil no início da pandemia de COVID-19.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação como ação de urgência do expediente administrativo, para atender os discentes em dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas e momentâneas, com amparo no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e terá validade até 23 de julho de 2022.

JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO
Pró-reitora de Assuntos Estudantis